

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:7383B609

GABINETE MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 047/2026

Altera e insere dispositivos na Lei Complementar nº 03 de 14.02.2020, com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21.06.2022 e Lei Complementar nº 17 de 14.09.2022 e Lei Complementar nº 41 de 26.08.2025 e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I - Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 03 de 14.02.2020 com redação dada pela Lei Complementar nº 15 de 21.06.2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	VAGAS	REFERÊNCIA
Fonoaudiólogo	02	12 – QG
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	12	04 – QG
Assistente Social	05	15 – QG
Psicólogo	02	15 – QG

Art. 2º A Tabela 2 do Anexo V – Escala de Vencimentos da Lei Complementar nº 03 de 14.02.2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO V
ESCALA DE VENCIMENTOS

TABELA 2 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

REFERÊNCIA	GRAU				
	A	B	C	D	E
03-ESF	R\$ 6.284,48	R\$6.473,01	R\$6.667,20	R\$ 6.867,22	R\$ 7.073,24

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, 26 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weslei Sorte
Código Identificador:9FE9D6DF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2026

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias a servidora, **ANDRESSA MARA LOPES LESSE**, matrícula 241, correspondente ao período aquisitivo de 20 de março de 2017 a 20 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 23 de março de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Gleiciellen Lopes da Silva
Código Identificador:0AA8FBC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº95/2026

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 95/2026 - De 19/02/2026 à 19/03/2026.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Juliano Aparecido Brandão	Motorista	Londrina e Maringá	19/02/2026, 05/03/2026, 12/03/2026, 17/03/2026 19/03/2026	Levar Atletas/alunos para Treinamneto	R\$ 420,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 25 de Março de 2026.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:E296A60F

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2025

PARTES:Município de Jundiá do Sul e a Empresa **MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MELLO**
CNPJ 19.019.106/0001-65,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Pregão nº 009/2025, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

ESPÉCIE:Dilatação no Prazoatravés do1º Termo Aditivo no Contrato de Prestação de Serviços nº. 039/2025 pelo período estimado de mais 12 (doze) meses,nos Termos daLei 14.133/21 e alterações posteriores.

OBJETO:Contratação de Pessoa Jurídica com profissional instrutor de artesanato para desenvolver oficinas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com crianças / adolescentes e idosos, durante o período de 12 meses. através de Licitação, conforme descrito no Anexo II do Edital –Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 009/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas despendidas com o cumprimento da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária com previsão na Lei e Resolução Orçamentária nº 802/2025de 22/12/2025.

VIGÊNCIA:12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA:24/03/2026.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 24de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Francisca Fernandes
Código Identificador:17B20CA8

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2026

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 001/2026, que declarou dispensável a licitação para Contratação de Empresa para Confecção de tapetes Manta Vinil com Acessibilidade personalizada, conforme modelo para os departamentos da Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul/PR, conforme especificações técnicas e orientações ambientais do órgão requisitante, a fim de atender as demandas do **Departamento Municipal de Administração Geral, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação e Departamento Municipal de Saúde**, com fundamento nos Art. 75, inciso II, Art. 95, inciso I da Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Perfazendo o valor total de **R\$ 7.994,00** (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais),

SENDO:

Em favor da **ALEX PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, CNPJ: **50.598.393/0001-55**, o valor total de **R\$ 4.814,00** (Quatro mil oitocentos e quatorze reais).

E SENDO:

Em favor da **55.716.809 ANA JULIA DOS SANTOS RODRIGUES**, CNPJ: **55.716.809/0001-06**, o valor total de **R\$ 3.180,00** (Três mil cento e oitenta reais).

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 26 de março 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:D3486770

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público nº 001/2022.

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada abaixo relacionada para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público nº 001/2022.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Magna Alexandrina Carneiro

Inscrição: 0004676

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 25 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:19F35355

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº. 808/2026

LEI Nº. 808/2026

SÚMULA. Institui a Política Municipal de Recursos Hídricos, autoriza e regulamenta o uso de máquinas

públicas para a construção de caixas de contenção, represas e outras estruturas de conservação hídrica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PAULO ROBERTO PEDRO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Recursos Hídricos, com a finalidade de promover a proteção, a recuperação, a conservação e a perenização dos recursos hídricos no âmbito do Município de Jundiá do Sul/Pr, observadas as diretrizes da legislação ambiental vigente.

Art. 2º A Política Municipal de Recursos Hídricos tem como objetivos:

I- assegurar a disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas para as presentes e futuras gerações;

II-promover ações de conservação do solo e da água, com foco na redução de processos erosivos, assoreamento e enchentes;

III – incentivar a recarga do lençol freático e a revitalização de nascentes, córregos e rios;

IV – apoiar o uso sustentável da água para fins produtivos, especialmente na

agricultura familiar e na dessedentação animal;

V- fomentar práticas e tecnologias de baixo impacto ambiental voltadas à recuperação hídrica.

CAPÍTULO II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Caixa de contenção: pequenos açudes, bacias ou valas escavadas no solo destinadas à captação de água da chuva e retenção de enxurradas, que controlam a erosão, direcionam a água acumulada ao subsolo, promovem a recarga do lençol freático, revitalizam mananciais e contribuem para a redução de danos ambientais, tais como erosão, assoreamento e enchentes;

II - Represa: estrutura de maior porte destinada à retenção e ao armazenamento de água, para fins de regularização hídrica, uso produtivo, dessedentação animal ou outros usos compatíveis com a legislação ambiental;

III - Ecotécnicas de conservação hídrica: técnicas ou procedimentos de intervenção no solo ou em cursos d'água que apresentem balanço ambiental positivo, voltados à recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos hídricos;

IV - Propriedade rural: imóvel destinado à exploração agrícola, pecuária, agroindustrial ou extrativista, nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO III
DO USO DE MÁQUINAS PÚBLICAS E DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 4º Os interessados na construção, manutenção ou recuperação de caixas de contenção, represas e outras estruturas de conservação hídrica deverão protocolar requerimento formal junto ao Município, nos termos e formulários definidos em regulamento.

§ 1º O requerimento será submetido à análise técnica do órgão municipal competente.

§ 2º Caberá aos técnicos municipais a elaboração dos estudos técnicos para o amparo das licenças ambientais, ambientais necessárias à execução das obras, observada a legislação ambiental aplicável.

Art. 5º As taxas e custos necessários à obtenção de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT ou a outros órgãos ambientais competentes serão de responsabilidade do requerente.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a disponibilizar máquinas, equipamentos e servidores públicos para a execução das obras previstas nesta Lei, até o limite máximo de 16 (dezesseis) horas-máquina por requerimento.

§ 1º Ultrapassado o limite previsto no caput, o requerente poderá optar pela contratação e pagamento das horas-máquina excedentes diretamente junto ao Município, conforme valores e procedimentos definidos em regulamento.

§ 2º A execução das obras dependerá da disponibilidade operacional do Município e da observância das prioridades estabelecidas nesta Lei e em regulamento.

Art. 7º As obras executadas nos termos desta Lei possuem caráter de interesse público, em razão dos benefícios ambientais e hídricos coletivos delas decorrentes.

CAPÍTULO IV DAS RESPONSABILIDADES

Art. 8º Compete ao beneficiário:

I - indicar o local para a execução da obra, observadas as orientações técnicas do Município;

II - zelar pela correta utilização e manutenção das caixas de contenção ou represas construídas;

III - permitir a fiscalização e o acompanhamento das intervenções pelo Poder Público.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo Municipal:

I - estabelecer normas técnicas e procedimentos para a execução das obras;

II - promover ações de orientação e educação ambiental voltadas à conservação hídrica;

III - fiscalizar a correta execução e utilização das estruturas construídas com apoio municipal.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 30 dias, estabelecendo critérios, prioridades e procedimentos administrativos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 26 de Março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha

Código Identificador:E58A3A6F

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº. 809/2026

LEI Nº. 809/2026

SÚMULA. CONCEDE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO QUADRO EM GERAL, FUNÇÕES GRATIFICADAS, DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, CONSELHEIROS TUTELARES E PROFESSORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PAULO ROBERTO PEDRO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial de **3,81% (três inteiros virgula oitenta e um por cento)**, aos Servidores Públicos efetivos do quadro em geral, funções gratificadas do quadro, Diretores de Departamentos, e Conselheiros Tutelares, tendo por base a variação do IPCA compreendido no período de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

§ 1º. A reposição de que trata o *caput* deste artigo não se aplica aos servidores efetivos e Empregados Públicos que tenham vencimentos vinculados ao valor do salário-mínimo nacional e profissionais de categorias com garantia de piso nacional, pois estes, já se encontram reajustados por força de Legislação Federal.

§2º. Nos casos de Servidores Efetivos e Empregados Públicos e profissionais de categoria de Piso Nacional, que não se encontram reajustados no momento por quaisquer motivos, serão reajustados conforme o índice da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reposição salarial de **5,4% (cinco inteiros virgula quatro por cento)**, aos Professores, tendo por base a variação do INPC + crescimento real do Fundeb, conforme Portaria nº 82/2026 do MEC.

§1º. O reajuste dos professores, entra em vigor na data da publicação desta lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme dispõe o §1º do art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Portaria nº 82/2026 do MEC.

Art. 3º O Auxílio Alimentação dos Servidores, concedido através da Lei Municipal nº 786/2026, passa a ter o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

§1º. O novo valor do auxílio passará a ser concedido a partir do mês de Abril de 2026.

Art. 4º. O Anexo III, da Lei 501/2017 passa a vigorar com as alterações desta lei em relação aos Servidores por ela alcançados.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 26 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:D7F4D4C2

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ATO Nº 34/2026

Súmula: Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 01/2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 25/03/2026, o prazo para apresentação de relatório final dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº 01/2026, constituída através do Ato nº 11/2026.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 25 de março de 2026.

ACYR HOFFMANN

Presidente

CAMILA SCHEFER

1ª Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8BD13E8

GABINETE REQUISIÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS Nº 89/2026

DADOS DO SERVIDOR	
Nome	Matrícula
SILVANA LUCILIA MONTEIRO SAMPAIO	82682
Cargo	CPF
	RG

HEINE TEUEID DE SOUZA CARDOSO

Presidente da Câmara

Publicado por:
Isabelli de Souza Bonache
Código Identificador:DA8EC41C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	36.479.510,00
Previsão Atualizada da Receita	40.201.005,85
Receitas Realizadas	7.697.114,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.362.104,33
Dotação Inicial	36.479.510,00
Créditos Adicionais	5.083.600,18
Dotação Atualizada	41.563.110,18
Despesas Empenhadas	8.690.089,89
Despesas Liquidadas	4.689.842,78
Despesas Pagas	4.367.149,94
Superávit Orçamentário	3.007.271,75
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.690.089,89
Despesas Liquidadas	4.689.842,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.754.631,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	34.754.631,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	33.954.219,53
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.011.746,27)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.259.070,70)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.575.915,66	0,00	3.241.415,97	334.499,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.797.321,55	451.672,62	1.099.457,04	5.246.191,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.373.237,21	451.672,62	4.340.873,01	5.580.691,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o Limites constitucionais anuais bimestre	% Mínimo a exercício aplicar no	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	1.433.418,79	25% / 18%		27,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	480.452,34	70%		78,17
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	787.118,85	7.245.243,30		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	456.542,30	% Mínimo a aplicar no exercício
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	% Aplicado até o bimestre
Total das Despesas/RCL (%)		8,74

PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador
Entidades:		
Município de Jundiá do Sul		

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:B7208EE6

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026										
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.479.510,00	41.563.110,18	8.690.089,89	8.690.089,89	32.873.020,29	4.689.842,78	4.689.842,78	36.873.267,40	4.367.149,94	
DESPESAS CORRENTES	32.148.773,87	33.186.068,03	7.902.971,04	7.902.971,04	25.283.096,99	4.380.104,87	4.380.104,87	28.805.963,16	4.057.412,03	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.697.389,11	13.447.789,11	2.357.934,67	2.357.934,67	11.089.854,44	2.341.623,78	2.341.623,78	11.106.165,33	2.156.575,96	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.431.384,76	19.718.278,92	5.545.036,37	5.545.036,37	14.173.242,55	2.038.481,09	2.038.481,09	17.679.797,83	1.900.836,07	
DESPESAS DE CAPITAL	3.986.056,13	8.032.362,15	787.118,85	787.118,85	7.245.243,30	309.737,91	309.737,91	7.722.624,24	309.737,91	
INVESTIMENTOS	3.841.056,13	7.887.362,15	787.118,85	787.118,85	7.100.243,30	309.737,91	309.737,91	7.577.624,24	309.737,91	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	344.680,00	344.680,00	0,00	0,00	344.680,00	0,00	0,00	344.680,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.479.510,00	41.563.110,18	8.690.089,89	8.690.089,89	32.873.020,29	4.689.842,78	4.689.842,78	36.873.267,40	4.367.149,94	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.479.510,00	41.563.110,18	8.690.089,89	8.690.089,89	32.873.020,29	4.689.842,78	4.689.842,78	36.873.267,40	4.367.149,94	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.007.271,75	3.007.271,75	(3.007.271,75)	3.329.964,59	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.479.510,00	41.563.110,18	8.690.089,89	8.690.089,89	32.873.020,29	7.697.114,53	7.697.114,53	33.865.995,65	7.697.114,53	

PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador
Entidades:		
Município de Jundiá do Sul		

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:2157DE9F

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026				
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e				
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas	Saldo a realizar (a - c)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.479.510,00	40.201.005,85	No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.298.177,93	36.558.177,93	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.332.964,28	1.332.964,28	5.666.114,53	15,50	5.666.114,53	15,50	30.892.063,40
IMPOSTOS	1.150.964,28	1.150.964,28	255.413,63	19,16	255.413,63	19,16	1.077.550,65
TAXAS	182.000,00	182.000,00	236.877,73	20,58	236.877,73	20,58	914.086,55
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	18.535,90	10,18	18.535,90	10,18	163.464,10
CONTRIBUIÇÕES	206.772,99	206.772,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	49.945,50	24,15	49.945,50	24,15	156.827,49
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	206.772,99	206.772,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	709.680,44	969.680,44	49.945,50	24,15	49.945,50	24,15	156.827,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	247.324,43	25,51	247.324,43	25,51	722.356,01
VALORES MOBILIÁRIOS	709.680,44	969.680,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.222,01	30.222,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	30.222,01	30.222,01	2.208,52	7,31	2.208,52	7,31	28.013,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.363.316,04	33.363.316,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.401.116,04	22.401.116,04	5.104.381,18	15,30	5.104.381,18	15,30	28.258.934,86
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	6.179.000,00	6.179.000,00	3.708.245,50	16,55	3.708.245,50	16,55	18.692.870,54
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	779.961,77	12,62	779.961,77	12,62	5.399.038,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.450.000,00	4.450.000,00	604.867,09	13,59	604.867,09	13,59	3.845.132,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.200,00	333.200,00	11.306,82	3,39	11.306,82	3,39	321.893,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	655.222,17	655.222,17	6.841,27	1,04	6.841,27	1,04	648.380,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	655.222,17	655.222,17	6.841,27	1,04	6.841,27	1,04	648.380,90
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	181.332,07	3.642.827,92	2.031.000,00	55,75	2.031.000,00	55,75	1.611.827,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	181.332,07	3.642.827,92	2.031.000,00	55,75	2.031.000,00	55,75	1.611.827,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	81.332,07	3.542.827,92	2.031.000,00	57,33	2.031.000,00	57,33	1.511.827,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.362.104,33	0,00	0,00	1.362.104,33	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.362.104,33	0,00	0,00	1.362.104,33	100,00	0,00
Entidades:							

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e							
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
RECEITAS CORRENTES	36.298.177,93	36.558.177,93	5.666.114,53	15,50	5.666.114,53	15,50	30.892.063,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	1.332.964,28	1.332.964,28	255.413,63	19,16	255.413,63	19,16	1.077.550,65
IMPOSTOS	1.150.964,28	1.150.964,28	236.877,73	20,58	236.877,73	20,58	914.086,55
TAXAS	182.000,00	182.000,00	18.535,90	10,18	18.535,90	10,18	163.464,10
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	206.772,99	206.772,99	49.945,50	24,15	49.945,50	24,15	156.827,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	206.772,99	206.772,99	49.945,50	24,15	49.945,50	24,15	156.827,49
RECEITA PATRIMONIAL	709.680,44	969.680,44	247.324,43	25,51	247.324,43	25,51	722.356,01
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	709.680,44	969.680,44	247.324,43	25,51	247.324,43	25,51	722.356,01
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.222,01	30.222,01	2.208,52	7,31	2.208,52	7,31	28.013,49
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	30.222,01	30.222,01	2.208,52	7,31	2.208,52	7,31	28.013,49
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.363.316,04	33.363.316,04	5.104.381,18	15,30	5.104.381,18	15,30	28.258.934,86
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	22.401.116,04	22.401.116,04	3.708.245,50	16,55	3.708.245,50	16,55	18.692.870,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	6.179.000,00	6.179.000,00	779.961,77	12,62	779.961,77	12,62	5.399.038,23
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	4.450.000,00	4.450.000,00	604.867,09	13,59	604.867,09	13,59	3.845.132,91
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.200,00	333.200,00	11.306,82	3,39	11.306,82	3,39	321.893,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	655.222,17	655.222,17	6.841,27	1,04	6.841,27	1,04	648.380,90
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	655.222,17	655.222,17	6.841,27	1,04	6.841,27	1,04	648.380,90
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	181.332,07	3.642.827,92	2.031.000,00	55,75	2.031.000,00	55,75	1.611.827,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	181.332,07	3.642.827,92	2.031.000,00	55,75	2.031.000,00	55,75	1.611.827,92
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	81.332,07	3.542.827,92	2.031.000,00	57,33	2.031.000,00	57,33	1.511.827,92
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	36.479.510,00	40.201.005,85	7.697.114,53	19,15	7.697.114,53	19,15	32.503.891,32
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.362.104,33	0,00	0,00	1.362.104,33	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.362.104,33	0,00	0,00	1.362.104,33	100,00	0,00
PAULO ROBERTO PEDRO							
FERNANDA ALINE DE ANDRADE		MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME					
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador					
Entidades:							
Município de Jundiá do Sul							

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:922E61FF

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.558.177,93	5.666.114,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.332.964,28	255.413,63
IPTU	266.200,00	12.126,94
ISS	409.500,00	62.837,05
ITBI	102.000,00	7.772,29
IRRF	373.264,28	154.141,45
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.000,00	18.535,90
Contribuições	206.772,99	49.945,50
Receita patrimonial	969.680,44	247.324,43
Aplicações Financeiras (II)	969.680,44	247.324,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	33.363.316,04	5.104.381,18
Cota-Parte do FPM	20.316.116,04	3.199.831,20
Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00	651.862,16
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	103.791,16
Cota-Parte do ITR	320.000,00	21.915,16
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	9.790,58
Transferências do FUNDEB	4.450.000,00	666.946,70
Outras transferências correntes	2.917.200,00	450.244,22
Demais receitas correntes	685.444,18	9.049,79
Outras Receitas Financeiras (III)	655.222,17	837,85
Receitas Correntes Restantes	30.222,01	8.211,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.933.275,32	5.417.952,25
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.642.827,92	2.031.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.642.827,92	2.031.000,00
Convênios	3.461.495,85	2.031.000,00
Outras Transferências de Capital	181.332,07	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	3.642.827,92	2.031.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.576.103,24	7.448.952,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	38.576.103,24	7.448.952,25

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)	33.186.068,03	7.902.971,04	4.380.104,87	4.057.412,03	251.119,97	532.274,58	526.449,68

(XVIII)							
Pessoal e encargos sociais	13.447.789,11	2.357.934,67	2.341.623,78	2.156.575,96	146.338,26	2,40	2,40
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	19.718.278,92	5.545.036,37	2.038.481,09	1.900.836,07	104.781,71	532.272,18	526.447,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	33.166.068,03	7.902.971,04	4.380.104,87	4.057.412,03	251.119,97	532.274,58	526.449,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.032.362,15	787.118,85	309.737,91	309.737,91	2.990.296,00	580.676,86	573.007,36
Investimentos	7.887.362,15	787.118,85	309.737,91	309.737,91	2.990.296,00	580.676,86	573.007,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.887.362,15	787.118,85	309.737,91	309.737,91	2.990.296,00	580.676,86	573.007,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	344.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Fevereiro / 2026				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	41.398.110,18	8.690.089,89	4.689.842,78	4.367.149,94	3.241.415,97	1.112.951,44	1.099.457,04
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	41.398.110,18	8.690.089,89	4.689.842,78	4.367.149,94	3.241.415,97	1.112.951,44	1.099.457,04
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(1.259.070,70)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							(1.259.070,70)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	247.324,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.011.746,27)
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/12/2025 (a)
	Até Fevereiro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	281.941,38
DEDUÇÕES (XL)	11.900.301,81
Disponibilidade de Caixa	13.492.285,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.701.758,71
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	14.379.454,35
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.575.915,66
Demais Haveres Financeiros	674.711,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	225.541,24
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	212.456,49
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	0,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(2.901.203,73)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)]	(1.309.219,61)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.556.544,04)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.362.104,33
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.362.104,33
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador
Entidades:		
Município de Jundiá do Sul		

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.150.964,28	236.877,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	266.200,00	12.126,94
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	102.000,00	7.772,29
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	409.500,00	62.837,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	373.264,28	154.141,45
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.016.116,04	4.983.987,68
2.1 - Cota-parte FPM	23.916.116,04	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.000.000,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.916.116,04	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	6.000.000,00	814.827,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	12.238,23
2.4 - Cota-parte ITR	400.000,00	27.393,94
2.5 - Cota-parte IPVA	600.000,00	129.738,95
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.167.080,32	5.220.865,41
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.020.000,00	996.797,54
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.021.770,08	308.418,82
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.450.000,00	676.683,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.450.000,00	614.603,83
6.1.1 - Principal	4.450.000,00	604.867,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.147,62
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	4.589,12
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	62.079,61
6.4.1 - Principal	0,00	62.079,61
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(570.000,00)	(391.930,45)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	21.789,89
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	21.789,89
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	698.473,33

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.450.000,00	605.252,34	480.452,34	442.107,83	124.800,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.115.000,00	480.452,34	480.452,34	442.107,83	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	791.400,00	248.507,34	248.507,34	226.482,35	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	2.323.600,00	231.945,00	231.945,00	215.625,48	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.335.000,00	124.800,00	0,00	0,00	124.800,00
10.2.1 - Educação Infantil	314.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	795.400,00	124.800,00	0,00	0,00	124.800,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	605.252,34	480.452,34	442.107,83	124.800,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	605.252,34	480.452,34	442.107,83	124.800,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	480.452,34	480.452,34	442.107,83	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	430.222,68	480.452,34	480.452,34	78,17
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	67.668,34	196.231,10	196.231,10	128.562,76	29,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	DE SUPERÁVIT NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	349.466,63	21.789,89	0,00	0,00	0,00	21.789,89
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	331.071,60	5.557,26	0,00	0,00	0,00	5.557,26
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	18.395,04	16.232,63	0,00	0,00	0,00	16.232,63

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.856.568,04	1.118.443,34	571.423,01	532.144,98	547.020,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	321.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.116.768,04	1.016.542,35	569.522,02	530.243,99	447.020,33
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	212.000,00	101.900,99	1.900,99	1.900,99	100.000,00
20.7 - Outras	200.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.662.768,04	1.621.794,69	1.049.974,36	972.351,82	571.820,33
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.427.000,00	248.507,34	248.507,34	226.482,35	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.235.768,04	1.373.287,35	801.467,02	745.869,47	571.820,33
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					571.423,01
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					996.797,54
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					128.562,76
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL					5.557,26
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					681,74
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					1.433.418,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				1.305.216,35	1.433.418,79	27,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	495.384,93	97.469,96	145.363,50	681,74	349.339,69	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	483.984,40	97.469,96	133.962,97	681,74	349.339,69	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	11.400,53	0,00	11.400,53	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.976.133,83	88.001,34
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			180.000,00	53.564,73
31.1.1 - Salário-Educação			180.000,00	53.564,73
31.1.2 - PDDE			0,00	0,00
31.1.3 - PNAE			0,00	0,00
31.1.4 - PNATE			0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.796.133,83	28.669,10
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	93,45
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	5.674,06

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.227.290,87	291.112,63	1.977,12	360,00	289.135,51
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.898.290,87	232.085,31	0,00	0,00	232.085,31
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	329.000,00	59.027,32	1.977,12	360,00	57.050,20
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Bimestre (d) Até o	DESPESAS LIQUIDADAS Bimestre (e) Até o	DESPESAS PAGAS Bimestre (f) Até o	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	10.533.858,91	2.014.808,31	1.053.852,47	974.612,81	960.955,84
33.1 - Despesas Correntes	8.156.725,08	1.654.934,61	908.652,47	829.412,81	746.282,14
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.786.800,00	743.811,01	743.811,01	683.121,15	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.144.925,08	911.123,60	164.841,46	146.291,66	746.282,14
33.2 - Despesas de Capital	2.377.133,83	359.873,70	145.200,00	145.200,00	214.673,70
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.377.133,83	359.873,70	145.200,00	145.200,00	214.673,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	124.472,44	251.157,94
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	676.683,44	53.564,73
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	453.508,36	33.062,80
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	347.647,52	271.659,87
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	347.647,52	271.659,87

Entidades:		
Município de Jundiá do Sul		
PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Prefeito Municipal	Controle Interno	Contador

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:DE78481E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
1º ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2026

O Inciso VII do art. 12 da Lei 14.333/2021, estabelece que no processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

“VII- a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar **Plano de Contratação Anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”

Obs: As estimativas aqui apresentadas, se referem a quantidades e valores máximos que eventualmente serão adquiridas, e nos contratos por demanda as quantidades e valores a seguir indicados, são os valores quantitativos contratados, que somente serão praticados se a demanda dos trabalhos exigir.

Para os Contratos vigentes que possuem duração que ultrapassam o ano fiscal foi considerado um reajuste de 4,46%, último índice IPCA/IBGE anual publicado pelo Banco Central.

Os materiais onde não há quantidade estimada se referem a reserva de valores para casos vindouros onde não é possível mensurar, neste momento, as quantidades e estão assinalados com (*).

MATERIAL DE CONSUMO				
3.3.90.30.00.00				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DPTO
1	*	Gêneros alimentícios (água, café, chá, leite, açúcar)	50.000,00	DCAM
2	*	Gêneros alimentícios para solenidades oficiais (salgadinhos e docinhos)	30.000,00	DCAM
3	*	Produtos de higiene limpeza	30.000,00	DCAM
4	*	Materiais para copa e Cozinha	10.000,00	DCAM

5	*	Materiais de expediente	30.000,00	DCAM
6	*	Suprimentos de Informática (tintas para impressoras, filtro de linha, mouse pad, mouse, cabos de rede, conectores entre outros)	15.000,00	DCAM
7	*	Material para manutenções e reparos (materiais hidráulicos, elétricos, entre outros)	10.000,00	DCAM
8	*	Bandeiras e insígnias	20.000,00	DCAM
9	*	Mudas de flores, terra preta e adubos para jardim	5.000,00	DCAM
10	*	Fornecimento de combustível	75.000,00	DCAM
11	6	Recarga de gás de cozinha p13kg	3.000,00	DCAM
12	8	Refis para filtros de água	1.500,00	DCAM
13	1	Peças para elevador	15.000,00	DCAM
		TOTAL	294.500,00	

PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO				
3.3.90.33.00.00				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DPTO
1	1	Agenciamento de passagens aéreas nacionais	150.000,00	ADM
		TOTAL	150.000,00	

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
3.3.90.36.00.00				
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DPTO
1	5	Contratação de Serviços Técnicos Profissionais (Engenheiro, Eletricista, Arquiteto, Peritos, entre outros)	50.000,00	ADM
		TOTAL	50.000,00	

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (X)	230.771,47	230.771,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	214.771,47	214.771,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.318.116,2	5.318.116,2	1.739.786,87	32,71	1.068.283,05	20,09	1.003.319,33	18,87		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPFS

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPFS (XII) = (XI)	1.739.786,87	1.068.283,05	1.003.319,33
(c) Restos a Pagar Não Processados Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	611.740,75	611.740,75	1.003.319,33
(g) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPFS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(e) VALOR APLICADO EM ASPFS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	1.128.046,12	456.542,30	391.578,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPFS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	0,00	783.129,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPFS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	344.916,31	(326.587,51)	(391.551,23)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPFS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,61	8,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012

	LIMITE NÃO CUMPRIDO		Saldo final (não aplicado) (l) = (h) - (i ou j)
	Saldo inicial (no exercício atual)	Despesas custeadas no exercício de referência	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO	Valor aplicado em ASPFS no exercício (n)	Valor mínimo para aplicação em ASPFS (m)	Valor inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito em ASPFS no exercício (q)	Total inscrito em ASPFS no exercício (r) = (p - q)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelado ou prescrito (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
EMPENHO	783.129,81	1.128.046,1	344.916,31	0,00	0,00	0,00	92.990,69	956.657,06
Empenhos de 2026	783.129,81	1.128.046,1	344.916,31	0,00	0,00	0,00	92.990,69	956.657,06
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)								0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (x) ou Empenhadas (y)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	92.990,69	-92.990,69
	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre	% (b/a) x 100	Até o bimestre	% (b/a) x 100
Proveniente da União	1.706.332,07	1.706.332,07	14,87	253.715,29	14,87
Proveniente dos Estados	1.395.000,00	1.395.000,00	18,19	253.715,29	18,19
Proveniente de outros Municípios	311.332,07	311.332,07	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	26.825,84	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.706.332,07	1.706.332,07	280.541,13	16,44	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.371.900,0	1.376.900,0	382.919,30	27,81	176.244,25	12,80	176.109,25	12,79	
Despesas Correntes	1.271.900,0	1.276.900,0	382.919,30	29,99	176.244,25	13,80	176.109,25	13,79	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	166.932,07	166.932,07	23.566,20	14,12	12.861,24	7,70	12.861,24	7,70	
Despesas Correntes	85.600,00	85.600,00	12.861,24	15,02	12.861,24	15,02	12.861,24	15,02	
Despesas de Capital	81.332,07	81.332,07	10.704,96	13,16	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	12.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	12.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.706.332,0	1.706.332,0	406.485,50	23,82	189.105,49	11,08	188.970,49	11,07	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.605.784,7	4.620.784,7	1.896.974,66	41,05	1.136.171,34	24,59	1.073.475,75	23,23	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.416.260,0	1.416.260,0	188.535,00	13,31	86.800,00	6,13	86.800,00	6,13	
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	546.000,00	536.000,00	35.327,45	6,59	19.686,90	3,67	18.314,90	3,42	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	203.132,07	203.132,07	25.435,26	12,52	14.730,30	7,25	13.693,17	6,74	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	243.271,47	238.271,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.024.448,3	7.024.448,3	2.146.272,37	30,55	1.257.388,54	17,90	1.192.289,82	16,97	

PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Prefeito Municipal	Controlador Interno	Controlador
Entidades:		
Município de Jundiá do Sul		

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador: CBF3AF7A

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Fevereiro de 2026

RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

	RS 1,00	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)											SALDO FINAL	
													Até o bimestre (b)	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	0,00												0,00	
TOTAL DE ATIVOS	0,00												0,00	
Ativos Contabilizados na SPE	0,00												0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00												0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00												0,00	
Provisões de PPP	0,00												0,00	
Outros Passivos	0,00												0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00												0,00	
Obrigações Contratuais	0,00												0,00	
Riscos não Provisionados	0,00												0,00	
Garantias Concedidas	0,00												0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00												0,00	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DESPESAS DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Início Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP-A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	36.558.177,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Entidades:

Município de Jundiá do Sul

FERNANDA ALINE DE ANDRADE

Prefeitura Municipal

Controle Interno

MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME

Contador

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:42B5E65D

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)		SALDO (e) = (a-d)	
			Até o	% (b/total b)	Até o	% (d/total d)	No bimestre	Até o	No bimestre	Até o
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	32.485.000,00	34.416.535,99	4.554.803,33	100,00	29.861.732,66	3.097.246,43	100,00	31.319.289,56	1.608.000,00	1.608.000,00
LEGISLATIVA	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00	0,00	0,00	1.608.000,00	0,00	1.608.000,00
JUDICIÁRIA	318.000,00	318.000,00	12.606,06	0,28	305.393,94	12.606,06	0,41	305.393,94	0,00	305.393,94
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	268.000,00	268.000,00	12.606,06	0,28	255.393,94	12.606,06	0,41	255.393,94	0,00	255.393,94
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.733.085,00	4.733.085,00	657.860,80	14,44	4.115.224,20	469.187,77	15,15	4.303.897,23	37.475,25	223.524,75
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	261.000,00	261.000,00	46.475,25	1,02	214.524,75	37.475,25	1,21	223.524,75	0,00	223.524,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.701.035,00	2.721.035,00	371.908,49	8,17	2.349.126,51	277.708,26	8,97	2.443.326,74	0,00	2.443.326,74

TOTAL III = (I +	32.485.000,00	34.416.535,99	4.554.803,33	4.554.803,33	100,00	29.861.732,66	3.097.246,43	3.097.246,43	100,00	31.319.289,56
PAULO ROBERTO PEDRO	FERNANDA ALINE DE ANDRADE									
Prefeitura Municipal	MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME									
Entidades:	Controle Interno									
Município de Jundiá do Sul	Contador									

Publicado por:
 Juan Emanuel Gaveluk de Souza
 Código Identificador: 7030941E

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
LR.F. Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2026	
	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026	12/2026			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.241.313,90	3.421.598,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.662.911,95	41.578.177,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.486,42	107.927,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.413,63	1.332.964,28
IPTU	5.498,92	6.628,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.126,94	266.200,00
ISS	35.156,59	27.680,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.837,05	409.500,00
ITBI	2.035,49	5.736,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.772,29	102.000,00
JRRF	95.949,14	58.192,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.141,45	373.264,28
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.846,28	9.689,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.535,90	182.000,00
Contribuições	24.110,10	25.835,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.945,50	206.772,99
Contribuições de Melhoria	138.320,53	109.003,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.324,43	969.680,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	138.320,53	109.003,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.324,43	969.680,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.103,64	1.104,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.208,52	30.222,01
Transferências correntes	2.924.159,09	3.177.019,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.101.178,60	38.383.316,04
Cota parte do FPM	1.771.935,36	2.227.853,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.999.788,91	23.916.116,04
Cota parte do ICMS	454.109,92	360.717,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	814.827,65	6.000.000,00
Cota parte do IPVA	90.315,07	39.423,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.738,95	600.000,00
Cota parte do ITR	25.463,26	1.930,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.393,94	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	5.971,63	6.266,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.238,23	100.000,00
Transferências do FUNDEB	388.820,70	278.126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.946,70	4.450.000,00
Outras transferências correntes	187.543,15	262.701,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.244,22	2.917.200,00
Outras receitas correntes	6.134,12	707,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.841,27	655.222,17
DEDUÇÕES (II)	469.559,00	527.238,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.797,42	5.020.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	469.559,00	527.238,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	996.797,42	5.020.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	2.771.754,90	2.894.359,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666.114,53	36.558.177,93
(-) Transferências obrigatórias da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

